

**PORTARIA Nº 337/2022/GAB/EMSERH, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para a fiscalização do objeto do Contrato nº 353/2022-GCC/EMSERH (ARAÚJO E ALMEIDA -BITAL), instruído no Processo Administrativo nº 56.983/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	LUÃ KESLEY BRITO GOMES FEITOSA	ANALISTA DE TI MAT. 7442	THIAGO FEITOSA DOS SANTOS	GERENTE DE TI MAT. 421

FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	FRANCISCA ILMARA LIMA DE SOUSA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 11755	KERCIA DE FATIMA COELHO BRANDÃO FEITOSA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 6961

**Art. 2º** - O Contrato nº 353/2022-GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 56983/2022-EMSERH, tem como objeto a contratação **EMERGENCIAL** de Empresa Especializada para prestação de serviço de tecnologia da informação para prover Link dedicado de Acesso à Internet de 100 Mbps ou superior, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial Internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidades da **POLICLÍNICA DO COROADINHO**.

**Art. 3º** - A vigência desta contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da assinatura do contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 353/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 56983/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 353/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 56983/2022-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE JUNHO DE 2022.**

  
**MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -